



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 561/2023, de 05 de abril de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso XX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

1. INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 05/04/2023, as férias concedida ao Servidor Municipal HERCULES DA ROCHA PAIXÃO, Procurador Geral, lotado na Procuradoria Geral Municipal, através da Portaria nº 307/2023, 27/03/2023.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 05 de abril de 2023.

PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
Assinado de forma digital por PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES:05776248493
PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 05 de abril de 2023.

BARBARA BESSA MARQUES:03394008203
Assinado de forma digital por BARBARA BESSA MARQUES:03394008203
BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração